



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 8 de março de 2024
(OR. en)

7382/24

**Dossiê interinstitucional:
2024/0056(BUD)**

FIN 226

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: Decisão do Conselho que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2024

DECISÃO DO CONSELHO**que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1
da União Europeia para o exercício de 2024**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012¹, nomeadamente o artigo 44.º,

Considerando o seguinte:

- O orçamento da União para o exercício de 2024 foi definitivamente aprovado em 22 de novembro de 2023².
- Em 29 de fevereiro de 2024, a Comissão apresentou uma proposta que incluía o projeto de orçamento retificativo n.º 1 do orçamento geral para o exercício de 2024.

¹ JO L 193 de 30.7.2018, p. 1.

² JO L, 2024/207 de 22.2.2024.

- O Conselho deverá proceder, sem demora, à adoção da sua posição sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 do orçamento geral para 2024, tendo em vista, urgentemente: a) Criar a nomenclatura orçamental e as observações, bem como disponibilizar as dotações necessárias relacionadas com o Mecanismo para a Ucrânia e o Mecanismo para as Reformas e o Crescimento para os Balcãs Ocidentais; b) Adaptar a nomenclatura orçamental de modo a dividir a Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência em dois instrumentos distintos e aumentar os montantes para cada instrumento; c) Reforçar o Fundo Europeu de Defesa; d) Reduzir as dotações de autorização da reserva do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos; e e) ajustar as despesas de apoio do Programa Digital Europeu para criar o Serviço para a Inteligência Artificial. Por conseguinte, justifica-se prever uma exceção ao prazo de oito semanas referido no artigo 4.º do Protocolo n.º 1 relativo ao papel dos parlamentos nacionais na União Europeia, anexo ao Tratado da União Europeia, ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e ao Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica,

DECIDE:

Artigo único

A posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 1 da União Europeia para o exercício de 2024 foi adotada em 19 de março de 2024.

O texto integral¹ está acessível para consulta ou descarregamento no sítio Internet do Conselho:

<https://www.consilium.europa.eu/pt/documents-publications/public-register/public-register-search/>.

Feito em Bruxelas, em 19 de março de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente

¹ Docs. 7432/24 + ADD 1.